



ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CONCURSO PÚBLICO



3º AVISO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL 01/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ (ALEPI), no uso de suas atribuições legais e considerando a Recomendação nº 005/2019, 28º TJT expedida em face de Procedimento Preparatório nº 20/2019 (SIMPE nº 002667-019/2019), torna público a 3ª retificação do Edital 01/2019, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo do Piauí nº 165/2019, de 02/09/2019 e republicado no Diário Oficial do Poder Legislativo nº 177/2019, de 18/09/2019, como segue:

- 1- Fica reaberto o prazo de inscrição e de reapresentação de requerimento de isenção da taxa de inscrição de pessoas com deficiência neste concurso público no **período de 08 a 22/11/2019**.
- 2- Fica retificado o item 14.3 do Edital, com acréscimo dos subitens 14.3.1 e 14.3.2, nos seguintes termos:

**14.3.1** *Fica assegurado às pessoas com deficiência a reserva de vaga quando do preenchimento dos cargos que vagarem ou forem criados no prazo de validade do concurso, de modo que sejam igualmente preenchidos por pessoas com deficiência, uma vez atingido o percentual legal, e em razão de vacância de cargo ocupado por pessoa com deficiência, em conformidade com a Lei Estadual nº 6.653/2015 (Estatuto Estadual da Pessoa com Deficiência), Parágrafo 4º, Art. 62.*

- 3- Fica acrescido ao Edital o item 6.11, nos seguintes termos:

**6.11.** *O candidato com deficiência, se classificado no concurso público figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo de sua opção, observado o número máximo de candidatos homologados.*

Teresina (PI), 07 de novembro de 2019.

Themístocles de Sampaio Pereira Filho  
Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí